



**PLN 18/2019
00183**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suprime-se o seguinte cancelamento:

Orgão: 53000
UO: 53207
FP: 19.691.2029.8902.7046
GND: 4
MA: 30
Fonte: 100/188
Título: Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor R\$ 16.951.740,00

Como compensação, suprime-se a seguinte suplementação:

Orgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R\$ 8.475.870,00

Como compensação, suprime-se a seguinte suplementação:

Orgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R\$ 8.475.870,00

Justificativa

Esta emenda visa a recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a Aquisição de Equipamentos e Serviços, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

CD/19926.04711-90

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.